

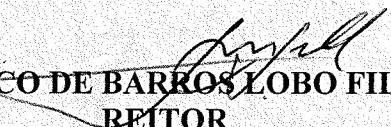
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.095, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.012316/2010-75 e 23065.021019/2011-00, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 262/GR, de 25.03.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 08.04.2011, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MÁRCIA ROCHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1120405, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, da seguinte forma: onde se lê “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, a partir de **11.08.2010**”, leia-se “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, referente ao interstício de **01.05.2006 a 01.05.2008**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Retificar, na mesma Portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **11.08.2010**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a partir de **31.05.2010**”, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 31
EM 34/11/13